

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Processo nº 9900027005/2024
Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº. 14730/2023, e que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ATENDER SEDE E SEUS EQUIPAMENTOS, adjudicado em favor da empresa LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 47.618.454/0001-94, visto que logrou êxito nos itens de nº 1 ao 78 do Edital, no valor de R\$ 202.473,12 (duzentos e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos). Niterói, 10 de julho de 2024. André Fernandes, Superintendente Administrativo – FAN. Matrícula nº. 17113-2.

NITERÓI PREV.

Despachos da Presidência:

PROCESSO nº. 9900010612/2024 – ARQUIVADO NA FORMA DA LEI Nº. 3.048/2013.

PROCESSO nº. 9900060886/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO nº. 9900063033/2024 – **DEFERIDO**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de locação de imóvel de nº **16/2024**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador a empresa **HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA**.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Padre Anchieta nº 72, Centro – Niterói/RJ. O Contrato ora aditado contará sua vigência a partir da assinatura, partir de 01 de julho de 2024, por mais **12 (doze) meses**, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo valor total do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Natureza das despesas: 3390.90.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.512.0147.6120; Nota de Empenho: 0309/2024.** O presente **CONTRATO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529 e como suplente o funcionário Lucas Faria Ceza Mat. 129577. Processo Administrativo de nº **9900038182/2024**.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 286/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.os 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento social "FUNK DAS ANTIGAS"

Considerando o processo administrativo nº 9900067322/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Valdir Cabral, no trecho compreendido entre o número 35 e a Travessa Lions Club, no bairro Santa Rosa no dia 14 de Julho de 2024, das 06:00 H às 22:00 H.

Art. 2º – Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Valdir Cabral, no trecho compreendido entre o número 35 e a Travessa Lions Club, no bairro Santa Rosa no dia 14 de Julho de 2024, das 13:00 H às 22:00 H.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DA CPL

CP 66/2023

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS: ARKTO ESTÚDIO ARQUITETURA e URBANISMO LTDA; COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSÓRCIO BIOTECH URBANIZAÇÃO E PROJETOS; CONSÓRCIO DYNATEST e ARQHOS; LÁZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, TETRIS ENGENHARIA E MML ENGENHARIA LTDA da Concorrência Pública nº. 066/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900025768/2023, TENDO COMO OBJETO "elaboração de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e urbanização de ruas localizadas nos bairros Maravista e Serra Grande", para NOVA SESSÃO COM A RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ANTERIORMENTE DIVULGADO, COM BASE NO ART 43, § 3º. DA LEI Nº. 8.666/93 CC COM OS ITENS 10.2.2, 10.2.3.1 E 10.4 DO EDITAL, NO DIA 16/07/2024, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

A Comissão de pregão comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) No item 13.5.3.2 Onde se lê:

13.5.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Licitação, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem se limitar a 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.

Leia se:

13.5.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Licitação, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem ser não inferior a 40% do quantitativo das parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.